

## **PORTARIA MEC/CAPES N.º 170, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012**

Diário Oficial da União nº 236, de 07 de dezembro de 2012 (sexta-feira) - Seção 1 - Pág. 40.

### **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 170, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012**

Institui Fórum Nacional de Coordenadores do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Fórum Nacional de Coordenadores do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, com a finalidade de apoiar e subsidiar a Diretoria de Educação a Distância - DED/CAPES, na formulação de diretrizes, definição de critérios técnicos e pedagógicos, parâmetros e demais ações no âmbito do Sistema UAB.

Art. 2º O Fórum Nacional de Coordenadores UAB será constituído pelo Coordenador e Coordenador Adjunto das instituições de ensino superior (IES) integrantes do Sistema UAB, enquanto permanecerem na condição de representantes institucionais, e pelo Diretor de Educação a Distância ou seu representante.

Art. 3º Os membros do Fórum Nacional de Coordenadores UAB elegerão entre si um presidente e dois vice-presidentes para mandato de doze meses, a contar da data da eleição, com possibilidade de reeleição por igual período, vedada a recondução.

§1º O Diretor da DED/CAPES ou seu representante não podem se candidatar ou votar na eleição para os cargos de que trata o caput.

§2º A participação no Fórum constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º O Fórum Nacional de Coordenadores UAB reunir-se-á anualmente e manterá atividade permanente por meio de grupos de trabalho específicos ou por deliberação da Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 79, de 14 de abril de 2010.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

---

Rua Cipriano Barata, 2431 - Ipiranga - 04205-002 - São Paulo/SP  
Tel.: 11 - 2069-4444 Fax.: 11 - 2914-2190  
<http://www.semesp.org.br/portal> E-mail: [semesp@semesp.org.br](mailto:semesp@semesp.org.br)